



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício-Pres. nº 169/2025-CDE

Brasília, 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Hugo Motta**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 89/2022**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 89/2022**, do Deputado Lucio Mosquini, que “*Estende a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim – ALCGM ao Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia*”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado Lafayette de Andrade
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3045575>